



LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ Subprocurador-Geral Judicial	VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY Subprocurador-Geral Recursal
EDUARDO TAVARES MENDES Corregedor-Geral do Ministério Público		MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA Ouvidor do Ministério Público

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Dennis Lima Calheiros Marcos Barros Méro Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho Neide Maria Camelo da Silva	Walber José Valente de Lima Vicente Felix Correia Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Maria Marluce Caldas Bezerra Luiz José Gomes Vasconcelos Sandra Malta Prata Lima	Lean Antônio Ferreira de Araújo Eduardo Tavares Mendes Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos Silvana de Almeida Abreu

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Eduardo Tavares Mendes Valter José de Omena Acioly	Lean Antônio Ferreira de Araújo Maurício André Barros Pitta Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Marcos Barros Méro Isaac Sandes Dias

Procuradoria-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU NO DIA 17 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2023.00001770-0.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo.

Assunto: Improbidade Administrativa.

Despacho: Considerando a juntada do requerimento de fl. 1196, retornem os autos à douta Assessoria Técnica.

Proc: 01.2024.00002386-1.

Interessado: 2º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Improbidade Administrativa.

Despacho: Considerando a juntada do requerimento de fl. 1127, retornem os autos à douta Assessoria Técnica para adoção de medidas ulteriores.

Proc: 01.2024.00002991-1.

Interessado: 1º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Improbidade Administrativa.

Despacho: Considerando a juntada dos documentos de fls. 799-812, retornem os autos à douta Assessoria Técnica para adoção de medidas ulteriores.

Proc: 01.2024.00003311-5.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo - MPAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 01.2024.00004863-0.

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - Maceió - MPT.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção da medida sugerida.



Proc: 02.2025.00002198-9.

Interessado: Divisão de Projetos e Inovação Social - SENAPPEN.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica, evoluam os presentes autos à DG, para informar.

Proc: 02.2025.00002332-1.

Interessado: 6ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro. Lavre-se a necessária portaria. Em seguida, remetam-se os autos ao interessado.

Proc: 02.2025.00002514-1.

Interessado: CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL ALAGOAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DG.

Proc: 02.2025.00002516-3.

Interessado: Marcos Nobre Lins.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2025.00002549-6.

Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2025.00002550-8.

Interessado: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2025.00002563-0.

Interessado: Pedro Oliveira.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 05.2025.00000621-1.

Interessado: AREIA RANCHO SM SPE LTDA.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 05.2025.00000591-2.

Interessado: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 05.2025.00000647-7.

Interessado: Agnaldo Camargo Strumielo.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 05.2025.00000645-5.

Interessado: CORURIFE HOLDING S.A..

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 05.2025.00000637-7.

Interessado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CJ. EUSTÁQUIO GOMES DE MELO I,II,III e HAMILTON DE MORAES.



Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 05.2025.00000646-6.
Interessado: S A USINA CORURIFE ACUCAR E ALCOOL.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 05.2025.00000648-8.
Interessado: Agnaldo Camargo Strumielo.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 05.2025.00000651-1.
Interessado: MARCELO FRANZONI FERREIRA.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 05.2025.00000650-0.
Interessado: Agnaldo Camargo Strumielo.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 05.2025.00000652-2.
Interessado: MARCONE DA COSTA OLIVEIRA.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 05.2025.00000653-3.
Interessado: ECOPEL GESTAO GLOBAL DE RESIDUOS LTDA.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Ciente. Arquive-se.

GED n. 20.08.0284.0004628/2025-60
Interessado: KARLA PADILHA REBELO MARQUES
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica, pelo deferimento do pedido da interessada. Encaminhem-se os autos à DRH para as providências cabíveis.

GED n. 20.08.1365.0006770/2025-22
Interessado: LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Considerando o contido nas informações do documento de fls. 4 e 5, ciente. Após, arquive-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 17 de março de 2025.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU, NO DIA 17 DE MARÇO DE 2025, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1551.0000196/2025-33
Interessado: Coordenadoria Regional de Arapiraca desta PGJ
Assunto: Solicita teletrabalho em favor da servidora Janyne Beatriz Santos Silva.
Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.



GED: 20.08.1365.0006129/2024-66

Interessado: Diretoria de Recursos Humanos desta PGJ

Assunto: Solicitando providências.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0006788/2025-21

Interessado: Dr. Roberto Salomão do Nascimento – Promotor de Justiça

Assunto: Solicitando afastamento para participação em evento.

Despacho: Defiro. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0006784/2025-32

Interessado: Dra. Ariadne Dantas Meneses – Promotora de Justiça

Assunto: Solicitando afastamento para participação em evento.

Despacho: Defiro. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1296.0000286/2025-70

Interessado: Coordenadoria de Contratos e Convênios desta PGJ

Assunto: Celebração de convênio.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa:

Vão os autos à Coordenadoria de Contratos e Convênios para providências.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 17 de Março de 2025.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça / Interlocação MPAL/CNMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, NO DIA 17 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.0284.0004650/2025-48

Interessado: Conselheiro Paulo Cezar dos Passos, Presidente da Unidade de Capacitação do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: Convite “Ministério Público e os Criptoativos: Oportunidades e o combate às atividades ilícitas”

Despacho: Arquite-se.

GED: 20.08.0284.0004654/2025-37

Interessado: Conselheiro Fernando da Silva Comin, Presidente da Comissão da Infância e Juventude e Educação/CNMP.

Assunto: Reunião Executiva – Projeto Sede de Aprender. Termo de adesão ao ACT.

Despacho: Remetam-se os autos à Consultoria Jurídica, para análise e parecer.

GED: 20.08.0284.0004661/2025-42

Interessado: Conselheiro Moacyr Rey Filho, Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: Convite para participação no WARM UP do 3º Congresso Nacional de Comunicação do Ministério Público - Conacomp.

Despacho: 1. Remeta-se cópia do Ofício Circular n. 14/2025/CPE, via *e-mail* funcional, a todos os membros e servidores, para conhecimento. 2. Em seguida, remetam-se os autos à Diretoria de Comunicação, nos termos do supracitado Ofício Circular.

GED: 20.08.0284.0004662/2025-15

Interessado: Conselheiro Fernando da Silva Comin, Presidente da Comissão da Infância e Juventude e Educação/CNMP.

Assunto: Complemento ao Ofício Circular nº 13/2025/CIJE. Encaminha termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica (GED n. 20.08.0284.0004654/2025-37).

Despacho: 1. Ao considerar a correlação da matéria, junte-se cópia do Termo de Adesão noticiado nos autos ao expediente GED n. 20.08.0284.0004654/2025-37. 2. Em seguida, archive-se.

Coordenadoria de Interlocação com o CNMP, 17 de março de 2025.



Fábia Suellen Correia Santos
Estagiária do Ministério Público

Marcondes Ayres Batista
Analista do Ministério Público

Humberto Pimentel Costa
Promotor de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ nº 144, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE ratificar os atos praticados pela Dra. ANDREA DE ANDRADE TEIXEIRA, Promotora de Justiça de Joaquim Gomes, no Plantão Criminal da Capital, nos dias 15 e 16 de março transato.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 145, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições RESOLVE designar a Dra. MIRYÁ TAVARES PINTO CARDOSO FERRO, 54ª Promotora de Justiça da Capital, para realizar as audiências dos dias 18 e 19 de março do corrente ano, na 11ª Vara Criminal da Capital.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 146, DE 17 DE MARÇO DE 2025 O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições RESOLVE designar o Dr. IZELMAN INÁCIO DA SILVA, Promotor de Justiça de Cacimbinhas, para realizar as audiências do dia 18 de março do corrente ano, na Promotoria de Justiça de Boca da Mata.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 147, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. FLÁVIO GOMES DA COSTA NETO, 14ª Promotor de Justiça da Capital, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Maribondo, até ulterior deliberação, revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ n. 863/2024.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça



Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 17 dia(s) do mês de março o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2025.00002510-8

Vinculado ao processo número: 08.2025.00023488-9

Interessado: Disque Direitos Humanos - Departamento de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos

Natureza: Protocolo de atendimento: 3451353. Denúncia: VIOLÊNCIA CONTRA POPULAÇÃO LGBTQI+, VIOLÊNCIA CONTRA CIDADÃO/FAMÍLIA OU COMUNIDADE

Assunto: DENÚNCIA REGISTRADA NO DISQUE 100/LIGUE180 3451353

Remetido para: 37ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2025.00002514-1

Interessado: CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL ALAGOAS

Natureza: SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO-EDITAL Nº 2/2025-EDITAL DE CADASTRAMENTO

Assunto: Requerimento

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2025.00002549-6

Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas - MPAL

Natureza: Enc. cópia Protocolo Unificado 02.2025.00001693-1.

Assunto: Ofício nº 093/2025-CGMP/AL

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2025.00002550-8

Interessado: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AL

Natureza: Ciência do encaminhamento do Relatório de Inteligência Fiscal nº 20/2025

Assunto: Ofício nº E:1234/2025/SEFAZ

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2025.00002563-0

Interessado: Pedro Oliveira

Natureza: Requerimento de providências.

Assunto: Requerimento

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2025.00002516-3

Interessado: Marcos Nobre Lins

Natureza: Requerimento de providências.

Assunto: Requerimento

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2025.00002468-6

Interessado: 11º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. NF nº 1.11.000.000962/2024-13, para providências.

Assunto: Ofício nº 088/2025-GAB11OF/AL/MDC

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional



O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU, NO DIA 17 DE MARÇO DE 2025, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0006802/2025-31

Interessado: Dra. Shanya Maria de Espíndola Dantas Pinto – Promotora de Justiça

Assunto: Solicita adiamento de férias.

Despacho: Ao considerar a excepcionalidade do caso, justificada pelo comprovado acúmulo de atribuições, aliado ao considerável número de Promotorias de Justiça sem provimento titular, o que reclama a permanência do membro do Ministério Público em atividade, defiro o adiamento do gozo de férias requerida, por necessidade do serviço, na forma do art. 1º, caput, da Resolução CPJ nº 8/2024.

GED: 20.08.1365.0006805/2025-

Interessado: Dr. Lean Antônio Ferreira de Araújo – Procurador-Geral de Justiça desta PGJ.

Assunto: Solicitando anotação em ficha funcional.

Despacho: Ciente, defiro o pleito nos termos do parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1563.0000458/2025-54

Interessado: Núcleo de Gestão da Informação – NGI desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1290.0001642/2025-20

Interessado: Chefia de Gabinete desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias em favor da servidora Maria Cristina Mendes Cavalcante Bispo Oliveira.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 022025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1290.0001640/2025-74

Interessado: Corregedoria Geral desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 022025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1365.0006801/2025-58

Interessado: Larissa Alves de Lira – Analista desta PGJ.

Assunto: Solicitando anotação em ficha funcional.

Despacho: Ciente, defiro o pleito nos termos do parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 17 de Março de 2025.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 136, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001640/2025-74, RESOLVE conceder em favor do Dr. EDUARDO TAVARES MENDES, Procurador de Justiça, ora Corregedor-Geral do Ministério Público, portador do CPF nº ***.542.174-**, matrícula nº 52839, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 380,41 (trezentos e oitenta reais e quarenta e um centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-



alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 360,25 (trezentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca – 4ª Região – Agreste, no dia 11 de março de 2025, a serviço da Corregedoria Geral do MPE/AL – realizar Correição Ordinária, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.091.1011.5226 – Correições Ordinárias e Extraordinárias Ministério Público, PO: 000751 – Correições Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 137, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001640/2025-74, RESOLVE conceder em favor do Dr. ADIVALDO BATISTA DE SOUZA JÚNIOR, Promotor de Justiça, ora Assessor Técnico da Corregedoria Geral do Ministério Público, de 3ª entrância, portador do CPF nº ***.795.553-**, matrícula nº 76516, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 361,39 (trezentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos), aplicando-se o desconto de 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 341,23 (trezentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca – 4ª Região – Agreste, no dia 11 de março de 2025, a serviço da Corregedoria Geral do MPE/AL – realizar Correição Ordinária, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.091.1011.5226 – Correições Ordinárias e Extraordinárias Ministério Público, PO: 000751 – Correições Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 138, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001640/2025-74, RESOLVE conceder em favor do servidor JOSÉ LUIZ LEITE DA SILVA, Assessor de Logística e Transporte do Ministério Público, portador do CPF nº ***.153.854-**, matrícula nº 8255449-8, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 148,89 (cento e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 128,73 (cento e vinte e oito reais e setenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca – 4ª Região – Agreste, no dia 11 de março de 2025, a serviço da Corregedoria Geral do MPE/AL – realizar condução de servidor/membro desta PGJ, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.091.1011.5226 – Correições Ordinárias e Extraordinárias Ministério Público, PO: 000751 – Correições Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 139, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001642/2025-20, RESOLVE conceder em favor da servidora MARIA CRISTINA MENDES CAVALCANTE BISPO OLIVEIRA, Assessora de Cerimonial do Ministério Público, portador do CPF nº ***.275.274-**, matrícula nº 82550751, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 69,83 (sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca – 4ª Região – Agreste, no dia 14 de fevereiro de 2025, para realizar serviço de cerimonial em evento do Núcleo de Autocomposição, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária



inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 00761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 140, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000458/2025-54, RESOLVE conceder em favor do PM ARLLEY GUIZELINI NICACIO, Agente de Inteligência da Assessoria Militar do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº ***.608.184-**, matrícula nº 98667793, 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 289,67 (duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Palmares - PE, no período de 18 a 19 de fevereiro de 2025, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, PO: 000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 141, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000458/2025-54, RESOLVE conceder em favor do PM JOSÉ HUMBERTO BUARQUE CAVALCANTE JÚNIOR, PM vinculado ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023, ora integrante do NGI, portador do CPF nº ***.496.314-**, matrícula nº 98667963, 1 (uma) diárias, no valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Palmares - PE, no período de 18 a 19 de fevereiro de 2025, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, PO: 000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 142, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000458/2025-54, RESOLVE conceder em favor do PM IVANILDO JOSÉ ALVES, PM vinculado ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023, ora integrante do NGI, portador do CPF nº ***.338.494-**, matrícula nº 79294, 1 (uma) diárias, no valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Palmares - PE, no período de 18 a 19 de fevereiro de 2025, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, PO: 000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL



Colégio de Procuradores de Justiça

Pautas de Reunião

PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 20/3/2025

Convido os Senhores Procuradores de Justiça para a 5ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, bem como por meio do sistema de videoconferência, na data de 20 de março de 2025, quinta-feira, às 11:00h, a fim de que o Colégio aprecie as seguintes matérias:

1. Ata da 4ª Reunião Ordinária do CPJ em 2025;
2. Ata da 4ª Reunião Extraordinária do CPJ em 2025;
3. Ata da 5ª Reunião Extraordinária do CPJ em 2025;
4. Ofício n. 10/2025 – SEC/CPJ (para conhecimento)
Assunto: Encaminha à Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Administrativos do CPJ, para relatoria, o Processo SAJMP n. 02.2025.0000021-7;
5. Ofício n. 11/2025 – SEC/CPJ (para conhecimento)
Assunto: Encaminha à Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Administrativos do CPJ, para relatoria, o Expediente GED n. 20.08.0284.00004531/2025-60;
6. Ofício n. 12/2025 – SEC/CPJ (para conhecimento)
Assunto: Encaminha à Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Administrativos do CPJ, para relatoria, o Expediente GED n. 20.08.0284.00004558/2025-10;
7. Ofício n. 13/2025 – SEC/CPJ (para conhecimento)
Assunto: Encaminha à Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Administrativos do CPJ, para relatoria, o Expediente GED n. 20.08.0284.0000020/2025-36;
8. GED n. 20.08.1357.0000251/2024-06
Interessada: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica do MPAL
Assunto: Manifestação da Comissão Permanente de Defesa da Infância e Juventude do CPJ (Presidente: Procuradora de Justiça Maria Marluce Caldas Bezerra) acerca dos seguintes Termos de Abertura de Projeto: (RE) Inserir e Ampliando horizontes jurídicos: um olhar para a infância e juventude”;
9. GED n. 20.08.1357.0000251/2024-06
Interessada: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica do MPAL
Assunto: Manifestação da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Fundamentais do CPJ (Presidente: Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira) acerca dos seguintes Termos de Abertura de Projeto: Projeto Fomento ao Terceiro Setor; MP Empoderar Craíbas; Pedido de prorrogação Mulheres em Segurança; Projeto Chatbot MPAL; Projeto ME – Habitação, emprego e renda; e Projeto Expresso Profissionalizante;
10. GED n. 20.08.0284.00004558/2025-10
Interessado: Promotores de Justiça
Assunto: Requerimento de providências (Voto do relator Procurador de Justiça Marcos Méro, Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Administrativos do CPJ).

A reunião será transmitida em tempo real pelo seguinte endereço eletrônico:
<https://www.youtube.com/user/MPdeAlagoas>

Gabinete do PGJ/MPE/AL, 17 de março 2025

Humberto Pimentel Costa
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça



PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ESPECIAL - 20/3/2025

Convoco os Senhores Procuradores de Justiça para a 6ª Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, bem como por meio do sistema de videoconferência, na data de 20 de março de 2025, quinta-feira, às 11:30h, com o objetivo de homenagear os Excelentíssimos Promotores de Justiça aposentados Antônio Luiz dos Santos Filho, Cláudio José Brandão Sá, Nilson Mendes de Miranda e Robson Alcantara Falcão.

A reunião será transmitida em tempo real pelo seguinte endereço eletrônico:
<https://www.youtube.com/user/MPdeAlagoas>

Gabinete do PGJ/MPE/AL, 17 de março de 2025.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Conselho Superior do Ministério Público

Pautas de Reunião

PAUTA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 20.3.2025

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na quinta-feira, dia 20.3.2025, às 10 horas, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na sala dos Órgãos Colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede, e na forma virtual, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

- Apreciação da Ata da 5ª Reunião Ordinária do CSMP do ano de 2025;

PROCEDIMENTOS PARA CONHECIMENTO

Ordem: 1 Cadastro nº: 022025000020846 Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 2 Cadastro nº: 022025000021512 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 3 Cadastro nº: 052025000009441 Origem: 20ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Abuso de Poder Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 4 Cadastro nº: 022025000021490 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 5 Cadastro nº: 052025000009641 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Assunto: Obrigação de Fazer / Não Fazer Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 6 Cadastro nº: 022025000021778 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 7 Cadastro nº: 022025000021789 Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 8 Cadastro nº: 022025000021901 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 9 Cadastro nº: 022025000021978 Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio



Ferreira de Araújo

Ordem: 10 Cadastro nº: 05202500009708 Origem: 13ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Conselhos tutelares Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 11 Cadastro nº: 022025000022011 Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 12 Cadastro nº: 022025000022144 Origem: Protocolo Geral Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 13 Cadastro nº: 05202500009763 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Assunto: Adjudicação Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 14 Cadastro nº: 05202500009774 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Assunto: Adjudicação Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 15 Cadastro nº: 022025000022322 Origem: 44ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 16 Cadastro nº: 05202500009919 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Produto Impróprio Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 17 Cadastro nº: 05202500009920 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 18 Cadastro nº: 022025000022655 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 19 Cadastro nº: 022025000022733 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 20 Cadastro nº: 022025000022755 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

PROCEDIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO

Ordem: 21 Cadastro nº: 062018000009550 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas/Edifício Port Ville Assunto: Condomínio Relator: Conselheiro Marcos Méro

Ordem: 22 Cadastro nº: 062023000000753 Origem: Promotoria de Justiça de Mata Grande Assunto: Habilitação / Registro Cadastral / Julgamento / Homologação Relator: Conselheiro Marcos Méro

Ordem: 23 Cadastro nº: 012025000004402 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo Assunto: Desobediência Relator: Conselheiro Valter José de Omena Acioly

Ordem: 24 Cadastro nº: 012025000008209 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Assunto: Pedido de Providências Relator: Conselheiro Valter José de Omena Acioly

Ordem: 25 Cadastro nº: 022024000134311 Origem: 59ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Maurício André Barros Pitta

Ordem: 26 Cadastro nº: 022024000124757 Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Maurício André Barros Pitta

Ordem: 27 Cadastro nº: 052025000002115 Origem: Promotoria de Justiça de Água Branca Assunto: Terras Indígenas Relator: Conselheiro Maurício André Barros Pitta

Ordem: 28 Cadastro nº: 012024000049318 Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Tutela Inibitória (Obrigação de Fazer e Não Fazer) Relator: Conselheiro Maurício André Barros Pitta

Ordem: 29 Cadastro nº: 062018000008395 Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dano ao Erário Relator: Conselheiro Maurício André Barros Pitta

Ordem: 30 Cadastro nº: 062023000003506 Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Fiscalização Relator: Conselheiro Maurício André Barros Pitta

Ordem: 31 Cadastro nº: 062018000008607 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Práticas Abusivas Relator: Conselheiro Isaac Sandes Dias

Ordem: 32 Cadastro nº: 022024000133267 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares Relator: Conselheiro Isaac Sandes Dias

Ordem: 33 Cadastro nº: 012025000002559 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo Assunto: Outros Atos Contra o Meio Ambiente Relator: Conselheiro Isaac Sandes Dias

Ordem: 34 Cadastro nº: 062023000005604 Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Sistema Remuneratório e Benefícios Relator: Conselheiro Isaac Sandes Dias

Ordem: 35 Cadastro nº: 062024000002577 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Práticas Abusivas Relator: Conselheiro Isaac Sandes Dias

Ordem: 36 Cadastro nº: 062023000004227 Origem: Promotoria de Justiça de Mata Grande Assunto: Homicídio Qualificado Relator: Conselheiro Isaac Sandes Dias

Ordem: 37 Cadastro nº: 062019000007912 Origem: Promotoria de Justiça de Feira Grande Assunto: Nepotismo Relator:



Conselheiro Isaac Sandes Dias

Ordem: 38 Cadastro nº: 062023000003072 Origem: 20ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dano ao Erário Relator: Conselheiro Isaac Sandes Dias

Ordem: 39 Cadastro nº: 062024000004753 Origem: 22ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Natureza do Cargo Acumulável Relator: Conselheira Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Ordem: 40 Cadastro nº: 052025000008664 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Práticas Abusivas Relator: Conselheira Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Ordem: 41 Cadastro nº: 062019000001207 Origem: Promotoria de Justiça de Murici Assunto: Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional Relator: Conselheira Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Ordem: 42 Cadastro nº: 132025000000027 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: 4ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios Assunto: Provimento Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

EDITAL CSMP 2ª ENTRÂNCIA Nº 1/2025 - PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para a 4ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância:

- João de Sá Bomfim Filho;
- Izelman Inácio da Silva;
- Gustavo Arns da Silva Vasconcelos;
- Jheise de Fátima Lima da Gama - DESISTENTE.

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO

Promotor de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

Corregedoria Geral do Ministério Público

Despachos

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, DESPACHOU NO DIA 17 DE MARÇO DO CORRENTE ANO OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2025.00000154-8

Correição Ordinária

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 32ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DO DESPACHO: À Secretaria-Geral para proceder as diligências necessárias à realização da Correição Ordinária designada. Ao Setor Funcional para emitir certidão acerca do cumprimento, pelo membro do Ministério Público, dos relatórios do CNMP relativos às áreas de sua atribuição, bem como para informar quais integrantes do Ministério Público atuaram nos últimos 6 (seis) meses na Unidade Ministerial a ser Correicionada. Em seguida, ao Setor Correicional para expedição de ofício a ser encaminhado ao membro do Ministério Público comunicando a data da Correição Ordinária, cujo termo deverá ser preenchido através do próprio SAJMP (Modelo de Instituição-Código 725823) apenas quanto aos campos inerentes à sua atribuição, relativos aos 6 (seis) últimos meses de atuação na Unidade Ministerial. Referidos termos deverão, posteriormente, ser devolvidos, via Protocolo Unificado, à Corregedoria-Geral, devidamente assinado pelo agente ministerial em até 5 (cinco) dias úteis, antes da data da correição ordinária. Por fim, após cumpridas as diligências acima mencionadas, remetam-se os autos à Assessoria Técnica respectiva, para os fins cabíveis. Cumpra-se. Intime-se. Publique-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2025.00000161-5

Correição Ordinária

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos

EXTRATO DO DESPACHO: À Secretaria-Geral para proceder as diligências necessárias à realização da Correição Ordinária designada. Ao Setor Funcional para emitir certidão acerca do cumprimento, pelo membro do Ministério Público, dos relatórios do



CNMP relativos às áreas de sua atribuição, bem como para informar quais integrantes do Ministério Público atuaram nos últimos 6 (seis) meses na Unidade Ministerial a ser Correicionada. Em seguida, ao Setor Correicional para expedição de ofício a ser encaminhado ao membro do Ministério Público comunicando a data da Correição Ordinária, cujo termo deverá ser preenchido através do próprio SAJMP (Modelo de Instituição-Código 725823) apenas quanto aos campos inerentes à sua atribuição, relativos aos 6 (seis) últimos meses de atuação na Unidade Ministerial. Referidos termos deverão, posteriormente, ser devolvidos, via Protocolo Unificado, à Corregedoria-Geral, devidamente assinado pelo agente ministerial em até 5 (cinco) dias úteis, antes da data da correição ordinária. Por fim, após cumpridas as diligências acima mencionadas, remetam-se os autos à Assessoria Técnica respectiva, para os fins cabíveis. Cumpra-se. Intime-se. Publique-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2025.00000159-2

Correição Ordinária

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos

EXTRATO DO DESPACHO: À Secretaria-Geral para proceder as diligências necessárias à realização da Correição Ordinária designada. Ao Setor Funcional para emitir certidão acerca do cumprimento, pelo membro do Ministério Público, dos relatórios do CNMP relativos às áreas de sua atribuição, bem como para informar quais integrantes do Ministério Público atuaram nos últimos 6 (seis) meses na Unidade Ministerial a ser Correicionada. Em seguida, ao Setor Correicional para expedição de ofício a ser encaminhado ao membro do Ministério Público comunicando a data da Correição Ordinária, cujo termo deverá ser preenchido através do próprio SAJMP (Modelo de Instituição-Código 725823) apenas quanto aos campos inerentes à sua atribuição, relativos aos 6 (seis) últimos meses de atuação na Unidade Ministerial. Referidos termos deverão, posteriormente, ser devolvidos, via Protocolo Unificado, à Corregedoria-Geral, devidamente assinado pelo agente ministerial em até 5 (cinco) dias úteis, antes da data da correição ordinária. Por fim, após cumpridas as diligências acima mencionadas, remetam-se os autos à Assessoria Técnica respectiva, para os fins cabíveis. Cumpra-se. Intime-se. Publique-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2025.00000144-8

Correição Ordinária

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 8ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

EXTRATO DO DESPACHO: À Secretaria-Geral para proceder as diligências necessárias à realização da Correição Ordinária designada. Ao Setor Funcional para emitir certidão acerca do cumprimento, pelo membro do Ministério Público, dos relatórios do CNMP relativos às áreas de sua atribuição, bem como para informar quais integrantes do Ministério Público atuaram nos últimos 6 (seis) meses na Unidade Ministerial a ser Correicionada. Em seguida, ao Setor Correicional para expedição de ofício a ser encaminhado ao membro do Ministério Público comunicando a data da Correição Ordinária, cujo termo deverá ser preenchido através do próprio SAJMP (Modelo de Instituição-Código 725823) apenas quanto aos campos inerentes à sua atribuição, relativos aos 6 (seis) últimos meses de atuação na Unidade Ministerial. Referidos termos deverão, posteriormente, ser devolvidos, via Protocolo Unificado, à Corregedoria-Geral, devidamente assinado pelo agente ministerial em até 5 (cinco) dias úteis, antes da data da correição ordinária. Por fim, após cumpridas as diligências acima mencionadas, remetam-se os autos à Assessoria Técnica respectiva, para os fins cabíveis. Cumpra-se. Intime-se. Publique-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2025.00000151-5

Correição Ordinária

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 2ª Promotoria de Justiça de Atalaia

EXTRATO DO DESPACHO: À Secretaria-Geral para proceder as diligências necessárias à realização da Correição Ordinária designada. Ao Setor Funcional para emitir certidão acerca do cumprimento, pelo membro do Ministério Público, dos relatórios do CNMP relativos às áreas de sua atribuição, bem como para informar quais integrantes do Ministério Público atuaram nos últimos 6 (seis) meses na Unidade Ministerial a ser Correicionada. Em seguida, ao Setor Correicional para expedição de ofício a ser encaminhado ao membro do Ministério Público comunicando a data da Correição Ordinária, cujo termo deverá ser preenchido através do próprio SAJMP (Modelo de Instituição-Código 725823) apenas quanto aos campos inerentes à sua atribuição, relativos aos 6 (seis) últimos meses de atuação na Unidade Ministerial. Referidos termos deverão, posteriormente, ser devolvidos, via Protocolo Unificado, à Corregedoria-Geral, devidamente assinado pelo agente ministerial em até 5 (cinco) dias úteis, antes da data da correição ordinária. Por fim, após cumpridas as diligências acima mencionadas, remetam-se os autos à Assessoria Técnica respectiva, para os fins cabíveis. Cumpra-se. Intime-se. Publique-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2025.00000146-0

Correição Ordinária

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

EXTRATO DO DESPACHO: À Secretaria-Geral para proceder as diligências necessárias à realização da Correição Ordinária



designada. Ao Setor Funcional para emitir certidão acerca do cumprimento, pelo membro do Ministério Público, dos relatórios do CNMP relativos às áreas de sua atribuição, bem como para informar quais integrantes do Ministério Público atuaram nos últimos 6 (seis) meses na Unidade Ministerial a ser Correicionada. Em seguida, ao Setor Correicional para expedição de ofício a ser encaminhado ao membro do Ministério Público comunicando a data da Correição Ordinária, cujo termo deverá ser preenchido através do próprio SAJMP (Modelo de Instituição-Código 725823) apenas quanto aos campos inerentes à sua atribuição, relativos aos 6 (seis) últimos meses de atuação na Unidade Ministerial. Referidos termos deverão, posteriormente, ser devolvidos, via Protocolo Unificado, à Corregedoria-Geral, devidamente assinado pelo agente ministerial em até 5 (cinco) dias úteis, antes da data da correição ordinária. Por fim, após cumpridas as diligências acima mencionadas, remetam-se os autos à Assessoria Técnica respectiva, para os fins cabíveis. Cumpra-se. Intime-se. Publique-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2025.00000149-2
Correição Ordinária

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia

EXTRATO DO DESPACHO: À Secretaria-Geral para proceder as diligências necessárias à realização da Correição Ordinária designada. Ao Setor Funcional para emitir certidão acerca do cumprimento, pelo membro do Ministério Público, dos relatórios do CNMP relativos às áreas de sua atribuição, bem como para informar quais integrantes do Ministério Público atuaram nos últimos 6 (seis) meses na Unidade Ministerial a ser Correicionada. Em seguida, ao Setor Correicional para expedição de ofício a ser encaminhado ao membro do Ministério Público comunicando a data da Correição Ordinária, cujo termo deverá ser preenchido através do próprio SAJMP (Modelo de Instituição-Código 725823) apenas quanto aos campos inerentes à sua atribuição, relativos aos 6 (seis) últimos meses de atuação na Unidade Ministerial. Referidos termos deverão, posteriormente, ser devolvidos, via Protocolo Unificado, à Corregedoria-Geral, devidamente assinado pelo agente ministerial em até 5 (cinco) dias úteis, antes da data da correição ordinária. Por fim, após cumpridas as diligências acima mencionadas, remetam-se os autos à Assessoria Técnica respectiva, para os fins cabíveis. Cumpra-se. Intime-se. Publique-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2025.00000145-9
Correição Ordinária

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 10ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

EXTRATO DO DESPACHO: À Secretaria-Geral para proceder as diligências necessárias à realização da Correição Ordinária designada. Ao Setor Funcional para emitir certidão acerca do cumprimento, pelo membro do Ministério Público, dos relatórios do CNMP relativos às áreas de sua atribuição, bem como para informar quais integrantes do Ministério Público atuaram nos últimos 6 (seis) meses na Unidade Ministerial a ser Correicionada. Em seguida, ao Setor Correicional para expedição de ofício a ser encaminhado ao membro do Ministério Público comunicando a data da Correição Ordinária, cujo termo deverá ser preenchido através do próprio SAJMP (Modelo de Instituição-Código 725823) apenas quanto aos campos inerentes à sua atribuição, relativos aos 6 (seis) últimos meses de atuação na Unidade Ministerial. Referidos termos deverão, posteriormente, ser devolvidos, via Protocolo Unificado, à Corregedoria-Geral, devidamente assinado pelo agente ministerial em até 5 (cinco) dias úteis, antes da data da correição ordinária. Por fim, após cumpridas as diligências acima mencionadas, remetam-se os autos à Assessoria Técnica respectiva, para os fins cabíveis. Cumpra-se. Intime-se. Publique-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2025.00000152-6
Correição Ordinária

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 31ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DO DESPACHO: À Secretaria-Geral para proceder as diligências necessárias à realização da Correição Ordinária designada. Ao Setor Funcional para emitir certidão acerca do cumprimento, pelo membro do Ministério Público, dos relatórios do CNMP relativos às áreas de sua atribuição, bem como para informar quais integrantes do Ministério Público atuaram nos últimos 6 (seis) meses na Unidade Ministerial a ser Correicionada. Em seguida, ao Setor Correicional para expedição de ofício a ser encaminhado ao membro do Ministério Público comunicando a data da Correição Ordinária, cujo termo deverá ser preenchido através do próprio SAJMP (Modelo de Instituição-Código 725823) apenas quanto aos campos inerentes à sua atribuição, relativos aos 6 (seis) últimos meses de atuação na Unidade Ministerial. Referidos termos deverão, posteriormente, ser devolvidos, via Protocolo Unificado, à Corregedoria-Geral, devidamente assinado pelo agente ministerial em até 5 (cinco) dias úteis, antes da data da correição ordinária. Por fim, após cumpridas as diligências acima mencionadas, remetam-se os autos à Assessoria Técnica respectiva, para os fins cabíveis. Cumpra-se. Intime-se. Publique-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2025.00000162-6
Correição Ordinária

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 5ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos



EXTRATO DO DESPACHO: À Secretaria-Geral para proceder as diligências necessárias à realização da Correição Ordinária designada. Ao Setor Funcional para emitir certidão acerca do cumprimento, pelo membro do Ministério Público, dos relatórios do CNMP relativos às áreas de sua atribuição, bem como para informar quais integrantes do Ministério Público atuaram nos últimos 6 (seis) meses na Unidade Ministerial a ser Correicionada. Em seguida, ao Setor Correicional para expedição de ofício a ser encaminhado ao membro do Ministério Público comunicando a data da Correição Ordinária, cujo termo deverá ser preenchido através do próprio SAJMP (Modelo de Instituição-Código 725823) apenas quanto aos campos inerentes à sua atribuição, relativos aos 6 (seis) últimos meses de atuação na Unidade Ministerial. Referidos termos deverão, posteriormente, ser devolvidos, via Protocolo Unificado, à Corregedoria-Geral, devidamente assinado pelo agente ministerial em até 5 (cinco) dias úteis, antes da data da correição ordinária. Por fim, após cumpridas as diligências acima mencionadas, remetam-se os autos à Assessoria Técnica respectiva, para os fins cabíveis. Cumpra-se. Intime-se. Publique-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2025.00000160-4

Correição Ordinária

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos

EXTRATO DO DESPACHO: À Secretaria-Geral para proceder as diligências necessárias à realização da Correição Ordinária designada. Ao Setor Funcional para emitir certidão acerca do cumprimento, pelo membro do Ministério Público, dos relatórios do CNMP relativos às áreas de sua atribuição, bem como para informar quais integrantes do Ministério Público atuaram nos últimos 6 (seis) meses na Unidade Ministerial a ser Correicionada. Em seguida, ao Setor Correicional para expedição de ofício a ser encaminhado ao membro do Ministério Público comunicando a data da Correição Ordinária, cujo termo deverá ser preenchido através do próprio SAJMP (Modelo de Instituição-Código 725823) apenas quanto aos campos inerentes à sua atribuição, relativos aos 6 (seis) últimos meses de atuação na Unidade Ministerial. Referidos termos deverão, posteriormente, ser devolvidos, via Protocolo Unificado, à Corregedoria-Geral, devidamente assinado pelo agente ministerial em até 5 (cinco) dias úteis, antes da data da correição ordinária. Por fim, após cumpridas as diligências acima mencionadas, remetam-se os autos à Assessoria Técnica respectiva, para os fins cabíveis. Cumpra-se. Intime-se. Publique-se.

Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral, em Maceió, 17 de março de 2025.

Diretoria Geral

Portarias

PORTARIA DG Nº 23, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA, portador do CPF ***.997.224-**, matrícula nº 8252602 como gestor e o servidor JOSEVÂNIO DE ALMEIDA LIMA, portador do CPF ***.701.584-**, matrícula nº 825762 como fiscal do Contrato nº 02/2025, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E TRABALHO DOS JORNALISTAS E GRÁFICOS DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ 08.951.056/0001-33).

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

Diretor-Geral

Promotorias de Justiça

Despachos

Ministério Público do Estado de Alagoas

5ª Promotoria de Justiça de Rio Largo

09.2024.00000286-6



DESPACHO DE PRORROGAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado para apurar infração ambiental cometido pela S.A. Leão Irmãos – Açúcar e Álcool, por queima de cana de açúcar em área proibida, debaixo de fios de alta tensão, razão pela qual teve que ser desligado o sistema de fornecimento de energia em parte de Alagoas e Pernambuco.

No caso em apreço, o Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA) é uma das autoridades responsáveis pela prestação de informações e adoção de providências.

Durante a instrução, diversas diligências foram determinadas, incluindo a expedição de ofício ao IMA, requisitando informações essenciais para a análise do caso. No entanto, transcorrido o prazo inicialmente estipulado, não houve resposta do referido órgão, comprometendo a continuidade da instrução processual.

Diante dessa inércia e da necessidade de prosseguimento das apurações, torna-se imperativa a prorrogação do prazo do presente procedimento administrativo, com a devida reiteração do ofício anteriormente expedido ao IMA, fixando novo prazo para resposta.

Nos termos do artigo 129, inciso III, da Constituição Federal, compete ao Ministério Público promover o inquérito civil e outras medidas administrativas na defesa de interesses sociais e individuais indisponíveis, incluindo a proteção ambiental e a fiscalização de órgãos responsáveis.

O artigo 8º da Lei nº 7.347/1985 (Lei da Ação Civil Pública) confere ao Ministério Público o poder de requisitar informações e documentos necessários à instrução de seus procedimentos, cabendo aos órgãos públicos o dever de prestar as informações dentro do prazo estipulado, sob pena de responsabilização.

Já a Resolução CNMP nº 174/2017, que regulamenta os Procedimentos Administrativos no âmbito do Ministério Público, dispõe que seu prazo de tramitação poderá ser prorrogado sempre que necessário, mediante justificativa fundamentada.

No caso concreto, a ausência de resposta do IMA impede a devida conclusão do procedimento, justificando a prorrogação do prazo e a reiteração da requisição de informações, com fixação de prazo improrrogável para resposta.

Diante do exposto, com fundamento no artigo 129, III, da Constituição Federal, no artigo 8º da Lei nº 7.347/1985 e na Resolução CNMP nº 174/2017, PRORROGO o prazo do presente Procedimento Administrativo por mais 90 (noventa) dias, a contar da data deste despacho.

Aém disso, determino:

Reiterar o ofício anteriormente expedido ao IMA, concedendo prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis para resposta, sob pena de adoção das medidas legais cabíveis;

Certificar nos autos a ausência de resposta do IMA dentro do prazo original, anexando comprovação do envio da requisição inicial;

Após o decurso do novo prazo, sem manifestação do IMA, avaliar a adoção de medidas administrativas ou judiciais para garantir a prestação das informações requisitadas.

Encaminhem-se os autos à Secretaria desta Promotoria para cumprimento das determinações.

Cumpra-se.

Rio Largo, AL, 18 de março de 2025.

RODRIGO F. LAVOR R. DA CRUZ
Rodrigo Ferreira L. R. da Cruz
Promotor de Justiça

Portarias

PORTARIA0005/2025/02PJ-RLarg
Procedimento Preparatório nº 06.2025.00000096-1

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, no uso das atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art.127, que atribui ao Ministério Público o caráter de instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis; e, com fundamento nos incisos II e III, do art. 129, da Constituição Federal, bem como nas atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei nº 8.625/93, Lei Complementar Estadual nº 015/96 e Resolução de nº 23/07 do Conselho Nacional do Ministério Público; e



CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público Estadual é promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social; e

CONSIDERANDO representação no sentido da necessidade de averiguar o correto emprego dos valores recebidos pelo Município de Rio Largo, no ano de 2024, pela BRK Ambiental, em razão da outorga do serviço de saneamento básico.

CONSIDERANDO que nas informações prestadas, não foi possível localizar nenhuma com menção específica ao recebimento de outorga da BRK.

CONSIDERANDO que a Lei de Acesso à Informação dispõe que cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;

RESOLVE INSTAURAR PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, conforme art. 2º, § 4º, da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007, tendo em vista a necessidade de apurar e complementar as informações apresentadas antes da instauração de um possível Inquérito Civil Público. Determino a realização das seguintes diligências iniciais:

- 1) autue-se e registre-se a presente portaria;
- 2) que seja mais uma vez oficiado o Senhor Procurador Geral do
- 3) o envio de cópia desta Portaria para publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Município de Messias, para que obtenha junto ao Sr. HUGO FERNANDES PEIXOTO, Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Messias, informação de qual a referência do recebimento de tal verba, já apresentando informações específicas dos valores recebidos e como eles constam nos referidos links do portal da transparência. ;

Cumpra-se.

Rio Largo/AL, 17/03/2025.

LOUISE MARIA TEIXEIRA DA SILVA
Promotora de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo

Despachos

Ministério Público do Estado de Alagoas
5ª Promotoria de Justiça de Rio Largo

09.2024.00000290-0

DESPACHO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

À 5ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, sob a condução do Promotor de Justiça Rodrigo F. Lavor, instaurou de ofício a Notícia de Fato nº 01.2023.00004779-3 para apurar infração ambiental praticada pelo Município de Rio Largo, que supostamente estaria descartando resíduos sólidos a céu aberto em local inadequado e sem licença ambiental.

Diante do avançar das investigações e da necessidade de maior aprofundamento, a Notícia de Fato foi convertida em Procedimento Administrativo por meio da Portaria nº 0001/2024/05PJ-RLarg, publicada em 18 de março de 2024. Em seguida, foram expedidos ofícios (fls. 60-63) para obtenção de informações junto aos órgãos responsáveis.

O Instituto do Meio Ambiente (IMA), por meio de manifestação à fl. 71, requereu a dilação de prazo por 30 dias, alegando déficit de agentes para realizar a fiscalização. Paralelamente, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Largo recebeu nova reiteração do pedido de informações, por meio do Ofício nº 0131/2024/05PJ-RLarg, concedendo prazo de 10 dias para resposta. Posteriormente, a Secretaria de Meio Ambiente apresentou manifestação (fls. 93-104), acompanhada do Relatório Informativo nº 73/GEFUC/2022. Considerando a complexidade do caso e a necessidade de uma análise minuciosa da resposta emitida pela Secretaria, verifica-se que o prazo inicial do Procedimento Administrativo foi exaurido, sendo necessária sua prorrogação para continuidade das investigações.



Em bosquejo, é o relatório.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da 5ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente com fundamento nos arts. 127 e 129, incisos II e VI, da Constituição Federal, no art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, bem como nos arts. 6º, inciso I, da LC Estadual nº 15/96 e 9º da Resolução nº 174/2017 do CNMP, e, ainda, considerando os seguintes fatos:

A Notícia de Fato nº 01.2023.00004779-3 foi instaurada de ofício por este Órgão Ministerial, tendo por objeto a apuração de infração ambiental imputada à Prefeitura de Rio Largo pelo lançamento de resíduos sólidos a céu aberto em local inadequado e sem licença ambiental, fato que ensejou a lavratura de Auto de Infração pelo Instituto do Meio Ambiente (IMA);

Considerando a necessidade de aprofundamento das investigações, a referida Notícia de Fato foi convertida em Procedimento Administrativo, por meio da Portaria nº 0001/2024/05PJ-RLarg, publicada em 18 de março de 2024, sendo expedidos os competentes ofícios de diligência (fls. 60-63);

O Instituto do Meio Ambiente (IMA), ao se manifestar na fl. 71, requereu dilação de prazo por 30 dias, sob a justificativa de déficit de agentes para a realização da fiscalização;

A 4. fim de garantir a obtenção das informações necessárias, este Órgão Ministerial expediu o Ofício nº 0131/2024/05PJ-RLarg, reiterando a solicitação à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Largo para a apresentação de relatório circunstanciado sobre os fatos narrados, concedendo prazo de 10 dias para cumprimento;

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente apresentou manifestação (fls. 93-104), acompanhada do Relatório Informativo nº 73/GEFUC/2022;

Diante da complexidade do caso e da necessidade de análise minuciosa da resposta apresentada pela Secretaria de Meio Ambiente, torna-se imprescindível a prorrogação do prazo do Procedimento Administrativo, visto que seu prazo inicial já se exauriu.

ANTE O EXPOSTO, com fundamento nos dispositivos supracitados, DETERMINO:

A prorrogação do presente Procedimento Administrativo por mais 90 (noventa) dias, nos termos do art. 9º da Resolução nº 174/2017 do CNMP, para que se possibilite a análise detalhada das informações já obtidas e a adoção das medidas cabíveis;

A comunicação desta prorrogação ao Instituto do Meio Ambiente e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Largo, para ciência e eventuais novas diligências que se fizerem necessárias.

Rio Largo, AL, 18 de março de 2025.

RODRIGO F. LAVOR R. DA CRUZ

Rodrigo Ferreira L. R. da Cruz

Promotor de Justiça

Atos diversos

EDITAL DE INTIMAÇÃO INTIMAÇÃO SOBRE A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DE INVESTIGAÇÃO

Processo (SAJ/Nº): 0700717-44.2023.8.02.0030

Inquérito Policial de nº 12.577/2023 - 32º DP - Piranhas/AL

Comarca: Piranhas

Órgão do Ministério Público: Promotoria de Justiça de Piranhas

Pessoa(s) Cientificada(s): Maria José de França Delgado (vítima) e José Aldemir Ventura da Silva (investigado)

Em cumprimento ao disposto no art. 28, §1º do Código de Processo Penal, e no art. 5º, §3º, do Ato PGJ nº 25/2024, pelo presente, ficam, a vítima ou familiares supramencionados, bem como o investigado, intimados da decisão de arquivamento do inquérito policial.

Na oportunidade, esclarece-se que:

1 – Poderá ser interposto recurso pela vítima, o qual deverá ser apresentado nesta Promotoria de Justiça no prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta notificação;

2 - A apresentação de recurso não depende da representação por advogado e poderá ser interposto por simples petição ou qualquer outra forma que expresse as razões de seu inconformismo com a decisão de arquivamento;



3 - O protocolo do recurso poderá ser feito presencialmente na sede da Promotoria de Justiça de Piranhas localizada na Rua Campo Grande, nº 32, Vila Alagoas, Piranhas/AL - 57462-020, ou eletronicamente pelo e-mail pj.piranhas@mpal.mp.br;
4 – Caso queira apresentar o recurso oralmente, este deverá ser feito em atendimento presencial na Promotoria de Justiça, quando será reduzido a termo.

Eventuais dúvidas sobre a decisão de arquivamento podem ser esclarecidas mediante contato com a Promotoria de Justiça de Piranhas localizada na Rua Campo Grande, nº 32, Vila Alagoas, Piranhas/AL - 57462-020, ou pelo WhatsApp (82) 21223672.

Piranhas/AL, 17 de março de 2025.

Luiz Cláudio Branco Pires
Promotor de Justiça